



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de anúncios em jornal impresso de circulação local, com tamanho de meia página (aproximadamente 26cm x 17cm) em página indeterminada, colorida, em dia definido pelo contratante para divulgação de prazos, descontos e parcelamentos do pagamento do IPTU 2024.

A contratação é necessária para divulgação de prazos, descontos e parcelamentos do pagamento do IPTU 2024. Diariamente diversas pessoas entram em contato com a Administração Municipal por meio de telefone, e-mail e redes sociais questionando as datas de pagamento, prazos de cota única e vencimento, assim como a entrega dos carnês.

ÁREA DEMANDANTE: Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação

1.1. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- SIM, justificativa:
 NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria divergência de valores, acarretando perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

1.2. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
 NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição ou operacionalização da contratação de anúncios em jornal impresso de circulação local, com tamanho de meia página (aproximadamente 26cm x 17cm) em página indeterminada, colorida, em dia definido pelo contratante, para divulgação de prazos, descontos e parcelamentos do pagamento do IPTU 2024 podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O serviço que se pretende, portanto, é autônomo e não necessita de contratações correlatas ou interdependentes.

1.3. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2014, como se verifica no **item n.º 12** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Nas contratações anteriores, nos anos de 2022 e 2023, verificamos que o serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos serviços de contratação de anúncios em jornal impresso.

Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
8	UN	Anúncios em jornal impresso de circulação local, com tamanho de 6col x 17cm (½ página - aproximadamente 26cm x 17cm) em página indeterminada, colorida, em dia definido pelo contratante. Divulgação da programação da festa dos 150 anos de Montenegro. Proc. Administrativo 1DOC 4.150/2023 e 4.910/2023 Nota de empenho: 3336/2023	R\$ 1.037,76	R\$ 8.302,08
35	UN	Veiculação de anúncios em jornal impresso de circulação local, com tamanho de 17 centímetros X 26centímetros em página indeterminada, colorida, em dia definido pelo contratante. Divulgação do sistema de coleta de lixo e de conscientização para a separação correta dos resíduos, visando a melhoria ambiental do município de Montenegro/RS. Proc. Administrativo 1.703/2023 e 4.012/2023 Nota de empenho: 2926/2023	R\$ 1.493,28	R\$ 52.264,8
6	UN	Contratação de anúncios de publicidade em veículo de imprensa impresso (jornal) de circulação local. Tamanho: 17 centímetros de altura por 26 centímetros de largura, em página indeterminada, colorida, em dia definido pelo contratante. Divulgação da campanha de conscientização contra o mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Zika vírus, da Febre Chikungunya e da Febre Amarela Proc. Administrativo 1.880/2022 e 3.098/2022 Nota de empenho: 8114/2022	R\$ 1.324,98	R\$ 7.949,88

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de anúncios para divulgação de prazos, descontos e parcelamentos do pagamento do IPTU 2024) têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

- Serão 15 anúncios em jornal impresso de circulação local, com tamanho de 6col x 17cm (meia página - aproximadamente 26cm x 17cm) em página indeterminada, colorida, em dia definido pelo contratante.
- A arte do anúncio será criada e enviada pelo contratante no dia anterior à veiculação, por meio de e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- Caso não ocorra a publicação dentro dos critérios estabelecidos ou com erros e borrões de tinta, a empresa deve republicar a arte, às suas custas, em nova data, a ser determinada pela contratante.

- O prazo do contrato será de 120 dias.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em divulgação de anúncios impressos, considerando seu alcance e proximidade com o público.

A publicidade impressa faz parte do cotidiano das pessoas, sendo usada como referência para a realização de compras. De acordo com um estudo da Marketing Sherpa, nos Estados Unidos, 82% dos consumidores acreditam que a publicidade impressa tem mais credibilidade do que anúncios digitais.

Os jornais trabalham com fatos que são apurados por jornalistas profissionais e comprometidos com um serviço de qualidade. Assim, os leitores associam as características do jornal à marca anunciada, sentindo-se mais confiantes para adquirir os produtos promovidos nessa mídia.

Neste sentido, informamos que existem no mercado potenciais prestadores de serviço para a contratação pretendida.

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Contratação Única

Em pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação proposta. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade da Administração.

a.2) Viabilidade econômica: os valores foram definidos com base em serviços semelhantes contratados em 2023, com aplicação da inflação do período, e alternativas apresentadas no site "Licitacon".

Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Anúncios em jornal impresso de circulação local, com tamanho de meia página (aproximadamente 26cm x 17cm) em página indeterminada, colorida, em dia definido pelo contratante para divulgação do IPTU 2024.	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00

a.3) Viabilidade operacional:

A contratação proposta é viável, pois as artes serão produzidas pela ACOM (que possui o pessoal e os meios) e serão encaminhadas ao jornal vencedor por meio de e-mail, na véspera da veiculação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Registro de Preço

b.2) Viabilidade econômica: No momento a Assessoria de Comunicação não tem orçamento suficiente para um Registro de Preço de anúncios institucionais.

b.3) Viabilidade operacional: Evita a necessidade de conduzir várias licitações sempre que precisar adquirir os mesmos itens. Isso economiza tempo para a Administração Municipal ao não precisar analisar diversas vezes os mesmos tipos de processos. Porém, para o ano de 2024 estão previstas somente duas campanhas institucionais, sendo esta do IPTU a última.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução encontrada é a CONTRATAÇÃO ÚNICA que leva em conta as opções do mercado regional, os valores disponíveis para o investimento e a necessidade do poder público. Também está sendo considerado o sucesso de iniciativas semelhantes adotadas anteriormente.

O preço do produto está dentro do valor de mercado, conforme consulta realizada no LicitaCon em aquisições de 2023.

Para o ano de 2024 não há previsão de outras campanhas institucionais, sendo assim, não há necessidade, no momento, de um Registro de Preço para este objeto.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução número 1 para contratação de

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 14 de março de 2024.

Márcio Reinheimer
Assessor de Comunicação

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo